

No dia **1** de junho de 2016 entra em vigor a **CARTA POR PONTOS**. Um novo sistema que promove a adoção de comportamentos mais seguros e responsáveis na condução.

**COMO FUNCIONA?**

A cada condutor são atribuídos 12 pontos. Quando ficar sem pontos, fica sem carta. Se quiser voltar a tirá-la, terá de aguardar 2 anos e suportar os custos.

Mais informação [aqui](http://www.ansr.pt/Noticias/Pages/Carta-por-Pontos.aspx "CartaPorPontos").